



Sexta-Feira, 06 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 071/2022.

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 28/04/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **LUCIANE QUINTINO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 8.632.108-4-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 072/2022.

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 28/04/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, o Senhor **IGOR GUILHERME DE ALCANTARA BARBOSA**, portador da cédula de identidade – RG nº 10.037.348-6-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 073/2022.

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Candidata aprovada em Concurso Público.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 17, parágrafo único e artigo 19, da Lei Municipal nº 097/94 de 28 de setembro de 1994, resolve;

Art. 1º - Nomear a contar de 28/04/2022, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, Edital n.º 001/2019, resultado homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19/11/2019, a Senhora **ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUI**, portadora da cédula de identidade – RG nº 12.586.734-0-PR, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo, CLASSE II, NÍVEL 02**, do quadro próprio desta Municipalidade, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 005/2022 DE 10 de janeiro de 2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CONSTRUTORA LONQUINI LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 16.514.870/0001-19, localizada na cidade de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, neste ato representada pela seu sócio a Sr. Andre Longuini Junior, portador do CPF: 088.893.329-05 e do RG: 9.185.564-0, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2022, para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 008/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, tem por objeto acrescentar 60 (sessenta), dias corridos para término da execução do serviços, devido ao atraso ocasionado por períodos de chuva, passando o

mesmo a vigorar do dia 22 de abril de 2022 até 21 de junho de 2022, acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA Nº. 057/2022.**

SÚMULA: Altera a constituição dos membros da Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores públicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para os fins previstos no Art. 32, § 1º da Lei n.º 097/1994, e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 32 § 1º da Lei n.º 097/1994, combinado com o disposto no Decreto n.º 222/2018 de 29 de novembro de 2018.

**R E S O L V E**

Art.1º – Fica alterada a composição dos membros da Subcomissão de Avaliação do Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados e que, sob a presidência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, terá a incumbência de proceder à avaliação dos Servidores empossados ao Serviço Público Municipal, em fase de avaliação probatória e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. **CLEONICE MAROSTICA GERVASONE** – Secretária

2. **PRISCILA DA SILVA MORO**

3. **MAXILIANO MAINA**

4. **MARCIA PEREIRA PINTO**

Art. 2º - Permanecem inalteradas os demais artigos da Portaria nº. 193/2003 de 29/05/2003.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**Prefeito Municipal**